

Plano de Trabalho

Projeto Luísa de Marillac

1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil

Nome da Organização: CEI Vicentino Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos

CNPJ: 61.532.826/0016-72

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 1.700, Jardim Alvorada,
CEP: 19.807-130 Assis-SP.

Telefone: (18) 3321-3090

E-mail: direcaoadministrativa@ceivcasadacriancaassis.org.br

Site: <https://www.casadacriancaassis.org.br/>

Dados da conta para recursos de alimentação

Conta Corrente nº 33241-0 Agência: 6570-6 **Banco:** Banco do Brasil

Dados da conta para despesas correntes

Conta Corrente nº 33243-7 Agência: 6570-6 **Banco:** Banco do Brasil

2. Dirigente Da Entidade

Nome: Selma Aparecida dos Santos

CPF: 132.339.888-00 **RG:** 22.305.173-1 **Órgão Expedidor:** SSP

Endereço Residencial: Rua Dr. Satamini, nº333, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ CEP: 20.270-233.

Telefone: (21) 98762 6241

E-mail: irmaselmasantosfc@gmail.com

3. Técnico Responsável Da Entidade

Nome: Francisca Ribeiro Rodrigues

CPF: 560.956.868-49 **RG:** 27.813.632-0 **Órgão Expedidor:** SSP

Endereço Residencial: Av. Getúlio Vargas nº1700, Jardim Alvorada Assis SP
CEP: 19.807-130.

Telefone:(18)99813-9853

E-mail: ir.franciscafc@gmail.com

Formação Profissional: Farmacêutica – Pós Graduação em Administração

4. Finalidade Estatutária: A entidade CEI Vicentino Casa Da Criança Dom Antônio Jose Dos Santos tem as seguintes finalidades estatutária:

- Promover a educação infantil, oferecendo serviços de creche e pré-escola.
- Promoção à assistência social.
- Desenvolver programas e projetos educacionais que atendam às necessidades e demandas da comunidade, levando em consideração a diversidade e as especificidades de cada indivíduo.
- Promover a formação e Capacitação de profissionais da educação, visando o aprimoramento de suas práticas pedagógicas e a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade.
- Incentivar a participação da comunidade, dos pais e responsáveis no processo educacional, promovendo a integração entre família, escola e sociedade, possibilitando a formação de cidadãos conscientes de seu papel social.
- Adotar práticas pedagógicas inovadoras, que estimulem o desenvolvimento integral dos educandos, potencializando suas habilidades, competências e talentos;
- Oferecer às famílias, em vulnerabilidade, dos atendidos e à comunidade, cursos profissionalizantes, oficinas de formação e lazer, orientação psicossocial e psicológica, visando a formação integral e ao fortalecimento dos vínculos familiares.

5. Identificação Do Objeto E Vigência

- 5.1 Objeto:** Disponibilização de 230 (duzentas e trinta) vagas no ensino regular a crianças de 01 a 06 anos, do município de Assis, público alvo da Educação Infantil, atendendo das 07h às 17h30, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal da Educação.
- 5.2 Vigência:** O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de assinatura do ajuste até 31/12/2024.

6. Projeto: Luísa de Marilacc

O projeto Luísa de Marilacc buscando atender as necessidades da comunidade local por atendimento em período integral disponibilizara 230 vagas a alunos de ambos os sexos com idade de 1 a 6 anos na modalidade creche e pré-escola, distribuídas em 10 salas conforme número de vagas pactuadas para cada faixa etária.

A entidade está instalada numa área extensa de fácil acesso, podendo atender crianças que residem na comunidade e em bairros adjacentes, o bairro onde a entidade está inserida é considerado área de alto risco de vulnerabilidade social e econômica, cujo perfil da população é de baixa escolaridade e com renda incapaz de suprir as necessidades básicas das famílias.

Muitas vezes, os alunos e famílias chegam à entidade necessitando de acolhimento e orientação.

É neste contexto que se pensa a realização de atividades que possibilitem dar oportunidades de novos horizontes, em consonância com demais ativos disponíveis no território como: escolas municipais, estaduais, creches, unidade básica de saúde, CRAS, CREAS entre outros.

As atividades do projeto visam a transformação da realidade local, tanto por meio da ampliação do conhecimento e informações aos alunos,

famílias e comunidade a respeito das problemáticas detectadas, como da mudança de atitude e comportamento em relação aos desafios vivenciados, as atividades desenvolvidas com os alunos focalizam aspectos lúdicos e participativos pois para um aprendizado eficaz depende de estratégias que os mobilizem e que os façam reconhecer a relevância social do aprendizado .

O projeto busca incentivar a participação da comunidade, dos pais e responsáveis no processo educacional, promovendo a integração entre família, escola e sociedade. Desenvolve projetos e oficinas educacionais e sociais, que atendam às necessidades e demandas da comunidade, levando em consideração a diversidade e as especificidades de cada indivíduo.

Percebemos a necessidade de desenvolver curso de capacitação, oficinas de artesanato, roda conversa, atendimento e orientação social visando atender a esta realidade existente no território e nas famílias atendidas.

O projeto tem por objetivo principal promover a garantia dos direitos de aprendizagem aos estudantes com estrutura pedagógica, espaço físico adequado e profissionais capacitados.

O projeto visa, ainda o resgate dos valores essenciais, como autoestima, autoconhecimento, a responsabilidade, o compromisso mútuo, assim como princípios intrínsecos de boa convivência social e familiar.

Por meio de parcerias, buscamos melhorar a qualidade de ensino e garantir aos alunos acesso a atividades culturais e sociais contribuindo para seu desenvolvimento e melhor aproveitamento no ambiente escolar. A parceria entre a entidade e a Secretaria Municipal Da Educação se apresenta com grande importância para continuidade e desenvolvimento de atividades aos alunos, famílias e comunidade.

O grande desafio do projeto será a busca por captação de recursos e novas parcerias para o desenvolvimento de atividades culturais, ambientais e sociais voltadas aos alunos, famílias e comunidade.

Público Alvo: Nosso público alvo são crianças de ambos os sexos com idade de 1 a 5 anos, sendo de 1 a 3 anos na modalidade creche e 4 a 5 anos na modalidade pré-escola, em período integral.

8.Descrição da Realidade: Tendo em vista as necessidades da comunidade local por atendimento em período integral, a CEI Vicentino Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos atuará na Educação Infantil ofertando o ensino regular em tempo integral conforme o número de vagas pactuadas.

9.Metas, Atividades e Ações:

9.1 Metas:

Meta 1

- **Nome da meta:** Proposta pedagógica.
- **Objetivo:** Desenvolver proposta pedagógica que garanta à criança o acesso aos processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.
- **Atividade:** Elaboração de projeto político pedagógico de acordo com as orientações da Secretaria Municipal da Educação.
- **Responsáveis:** Equipe pedagógica
- **Indicador de resultados:** Projeto político pedagógico em consonância com a LDBEN 9394/96 e a base curricular para a educação infantil e publicação no site da OSC do projeto político pedagógico.

Meta 2

- **Nome da meta:** Disponibilização de vagas
- **Objetivo:** Disponibilizar 230(duzentas e trinta) vagas para crianças, com idade de 01 a 06 anos, da Educação Infantil, nas modalidades creche e pré-escola, cujas matrículas serão realizadas de acordo com os encaminhamentos da SME onde estudarão em período integral.
- **Atividade:** a) Manter o quadro funcional atuante bem como estrutura física adequada para atendimento ao total de vagas pactuadas. b) Realizar o acompanhamento da frequência e do desempenho dos estudantes matriculados.
- **Responsável:** Direção pedagógica e Direção administrativa
- **Indicador de resultados:** Quadro de funcionários com habilidades específica para o desenvolvimento das atividades. Espaço físico adequado para o acolhimento dos estudantes e o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Número de funcionários e estrutura física compatível para atendimento ao número de vagas disponibilizadas; percentual de estudantes frequentes.

Meta 3

- **Nome da meta:** Realização de matrículas
- **Objetivo:** Realizar as matrículas na OSC enquanto houver vagas a serem preenchidas.
- **Atividade:** Manter atualizado o cadastro de alunos atualizados no sistema de gestão Educacional da Secretaria e na Secretaria Escolar digital – SED. Acolher os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Educação Respeitando a quantidade máxima permitida de alunos por sala de aula.
- **Responsável:** Secretaria

- **Indicadores:** Acompanhamento do número de estudantes matriculados e percentual de acolhimento dos estudantes encaminhados.

Meta 4

- **Nome da meta:** Desenvolvimento de atividades pedagógicas.
- **Objetivo:** Desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a base nacional curricular para a educação infantil e o currículo paulista da educação infantil, seguindo as orientações da Secretaria Municipal da Educação.
- **Atividade:** Atividades de fomento a Educação integral das crianças de acordo com os eixos estruturantes da Educação infantil (interações e brincadeiras)
- **Responsável:** Direção e equipe pedagógica.
- **Indicador de resultado:** Garantia do desenvolvimento dos direitos de aprendizagem indicados nos campos de experiência de forma a considerar as singularidades do aluno e as importantes passagens por ele vividas no período entre o nascimento até 5 anos e 11 meses. Efetivação da participação das crianças nas atividades pedagógicas.

Meta 5

- **Nome da meta:** Garantia de direitos de aprendizagem
- **Objetivo:** Garantir os direitos de aprendizagem aos estudantes com estrutura pedagógica adequada a cada faixa etária atendida
- **Atividades:** a) Desenvolvimento dos direitos de aprendizagem a dos diferentes campos de experiência, tendo o brincar como eixo norteador entre o cuidar e o educar. b) Atividades de aprendizagem em local equipado com brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos e jogos educativos, de modo a contribuir com o desenvolvimento do indivíduo.

- **Responsável:** Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.
- **Indicador de resultado:** Registro evidências, das atividades realizadas pelas crianças. Manter recursos pedagógicos necessários para a garantia desses direitos de forma proporcional ao número de alunos matriculados.

Meta 6

- **Nome da meta:** Implantação de projetos
- **Objetivo:** Implantar projetos que contemplem as características socioculturais da comunidade, necessidades e expectativas da população atendida para fins de fomentar a participação da família na vida escolar do educando.
- **Atividade:** Encontros, eventos e reuniões de participação e orientação as famílias dos estudantes, estabelecendo o vínculo com a instituição, de forma a propiciar a sua participação no processo educacional dos filhos para assim evitar a evasão escolar.
- **Responsável:** Serviço social e direção pedagógica
- **Indicador :** Registro dos encontros com as famílias, sendo no mínimo um encontro por bimestre. Atas e registro de presença nas reuniões e encontros envolvendo famílias e educandos.

Meta 7

- **Nome da meta:** Ensino de língua inglesa
- **Objetivo:** Garantir o ensino de língua inglesa aos alunos da pré-escola.
- **Atividade:** Oferecimento de duas aulas semanais de inglês ao público específico.
- **Responsáveis:** Direção pedagógica

- **Indicador de resultados:** Desenvolvimento de atividades com o objetivo inicial de aproximar a criança das práticas orais, ou seja, oportunizar aos pequenos aprendizes vivências que desenvolvam o reconhecimento de produções orais o em inglês e que esse contato primário, já na infância possa familiariza lós e identificando algumas expressões em inglês. Carga horário mínima destinada para a etapa de ensino ofertado.

Meta 8

- **Nome da meta:** Garantir ensino de educação física
- **Objetivo:** Garantir o ensino de educação física aos alunos da pré-escola.
- **Atividade:** Oferecimento de duas aulas semanais do campo de experiência corpo, gesto e movimento ao público específico.
- **Responsáveis:** Direção pedagógica
- **Indicador de resultados:** Desenvolvimento de atividades que contemplem jogos e brincadeiras por meio do movimento da ação, da experiência e da criatividade, de modo que as crianças se relacionem com si mesmas, com o espaço e o tempo. Carga horária mínima destinada para a etapa de ensino ofertada.

Meta 9

- **Nome da meta:** Atendimento da legislação específica
- **Objetivo:** Aplicar os dispositivos da lei complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, alterada pela lei n 6.621, de 20 de dezembro de 2018 no que se refere a quantidade de alunos por sala, bem como a relação adulto/criança
- **Atividade:** Atender ao dispositivo legal na organização das turmas, conforme o quadro a seguir:



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Faixa etária	Número de crianças por adulto
0-1 ano	06
1-2 anos	07
2-3 anos	12
3 anos	12
4-5 anos	24

- **Responsáveis:** RH e direção administrativa
- **Indicador de resultados:** Estabelecer à qualidade no atendimento as crianças, atendendo a legislação vigente. Percentual da relação adulto/criança em consonância com a legislação vigente

Meta 10

- **Nome da meta:** Garantir horas de H.E
- **Objetivo:** Garantir a hora de estudo (H.E) semanal aos professores.
- **(Atividade: a)** Oferecer encontros semanais de hora de estudos aos professores no mínimo de duas horas semanais (H.E) a serem cumpridas na OSC.
- **Responsáveis:** Coordenação e direção pedagógica
- **Indicador de resultados:** Formação em serviço voltada para o aprimoramento da prática pedagógica. Registro em pautas e lista de presença dos professores.

Meta 11

- **Nome da meta:** Garantir hora de H.A
- **Objetivo:** Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos professores conforme previsto na legislação vigente.



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA

D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

- **Atividade:** Disponibilizar carga horária para as horas atividades (H.A) destinadas ao planejamento e acompanhamento do plano de ensino.
- **Responsáveis:** Coordenação e direção pedagógica
- **Indicador de resultados:** Semanário plano de ensino e demais documentos norteadores da Educação Infantil. Registro de realização de H.A.

Meta12

- **Nome da meta:** Garantia de alimentação escolar balanceada e equilibrada.
- **Objetivo:** Garantir o fornecimento de alimentação escolar aos educandos
- **Atividade:** Alimentação escolar oferecida durante o período de aula conforme determina a lei.
- **Responsáveis:** Gestão administrativa e nutricionista
- **Indicador de resultados:** Alimentação nutritiva e balanceada aos alunos preparadas sobre a orientação do nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo às necessidades nutricionais específicas, conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação. Fornecimento de 04 refeições diárias às crianças (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, acrescidos das mamadeiras nos intervalos quando for o caso.

Meta 13

- **Nome da meta:** Garantia de instalações físicas
- **Objetivo:** Garantir instalações físicas adequadas às faixas etárias atendidas, cumprindo com as Normas De Segurança das Edificações, bem como os padrões mínimos de acessibilidade.

- **Atividade:** a) Manutenção predial de forma preventiva e corretiva sempre que necessário b) Manter atualizados os padrões mínimos de acessibilidade de acordo com a legislação vigente; c) Manter a vigência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB.
- **Responsáveis :** Serviço Social
- **Indicador de resultados:** Instalações adequadas em conformidade com os órgãos fiscalizadores. Documentos oficiais vigentes.

Meta 14

- **Nome da meta :** Garantia de acessibilidade
- **Objetivo:** Garantir a educação inclusiva
- **Atividade:** Acolher todos os estudantes na perspectiva da Educação Inclusiva oferecendo os apoios previstos em lei.
- **Responsáveis:** Gestão pedagógica
- **Indicador de resultados:** Normas de Acessibilidade implementadas contemplando os aspectos físicos, estruturais, pedagógicos e sociais. Número de estudantes incluídos, espaços físicos acessíveis e recursos adequados.

Meta 15

- **Nome da meta:** Garantia Ambiental
- **Objetivo:** Garantir a Educação Ambiental como prática educativa integrada, contínua e permanente, trabalhando temas relativo à conservação e preservação da biodiversidade e sustentabilidade, bem como a convivência saudável da população com outras formas de vida incluindo a fauna e flora.
- **Atividade:** Desenvolver com as crianças ações e posturas responsáveis diante de problemas ambientais, como desperdício



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

- de água, queimadas, desmatamentos, extinção dos animais e poluição sensibilizando-os sobre a importância da preservação do Meio Ambiente.
- **Responsáveis:** Coordenação pedagógica
- **Indicador de resultados:** Conhecimentos acerca das questões ambientais; Estudante como agente transformador da preservação do ambiente e de seus recursos naturais; Espaço para que o aluno possa exercer sua cidadania de maneira sustentável. Sustentabilidade desenvolvida dentro do currículo do estudante.

Meta 16

- **Nome da meta:** Manter a Escrituração Contábil
- **Objetivo:** Estabelecer o balanço contábil e financeiro dos valores movimentados em conta bancária específica do Termo de Colaboração,
- **Atividade:** a) Apresentar conciliação bancaria com os valores expressamente conferidos com os valores bancários. b) Controlar as receitas e despesas da OSC. c) Manter os valores atualizados da conta bancaria inclusive os saldos de aplicação financeira
- **Responsáveis:** Gestão administrativa
- **Indicador de resultados:** Apuração de valores e dispêndios verificados em balanços mensais e anuais. Emissão de extratos bancários mensais e realização de conciliação bancaria

Meta 17

- **Nome da meta:** Manter a transparência dos recursos recebidos
- **Objetivo:** Cumprir integralmente com os dispositivos do comunicado SGD nº16/2018, bem como todas as instruções do TCE –SP.

- **Atividade:** a) Observar as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à informação e as disposições das Instruções Consolidadas do TCE –SP. b) Divulgar a transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes; valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compra e de contratação de pessoal.
- **Responsáveis:** Gestão administrativa e serviço social
- **Indicador de resultados:** Divulgação e transparência de seus atos pela via eletrônica em portal próprio da OSC. Atualização periódica do portal eletrônico da OSC.

10. Atividades e Ações a Serem Executadas:

Atividade 1: Proposta pedagógica

Desenvolver proposta pedagógica que garanta à criança o acesso aos processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Ações: Desenvolveremos atividades de rotinas, que contemplem os seis direitos de aprendizagem (conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se) através de roda de conversa, contação de história, jogos, brincadeiras e teatro.

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: Projeto político pedagógico em consonância com a LDBEN 9394/96 e a base curricular para a educação infantil e publicação no site da OSC do projeto político pedagógico.
- Indicadores Qualitativos: Desenvolvimento físico, intelectual e social da criança.

Atividade 2 :Disponibilização de vagas

Disponibilizar 230(duzentas e trinta) vagas para crianças, com idade de 01 a 06 anos, da Educação Infantil, nas modalidades creche e pré-escola, cujas matrículas serão realizadas de acordo com os encaminhamentos da SME onde estudarão em período integral.

Ações: Realização de todas as matrículas encaminhadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: Número de alunos matriculados.
- Indicadores Qualitativos: Desenvolvimento pedagógico dos alunos atendidos.

Atividade 3: Realização de matrículas

Realizar as matrículas na OSC enquanto houver vagas a serem preenchidas.

Ações: Manter atualizados o cadastro de alunos no sistema de gestão Educacional da Secretaria e na Secretaria Digital -SED. Acolher os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Educação respeitando a quantidade máxima permitida de alunos por sala de aula

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: Percentual de acolhimentos dos estudantes encaminhados.
- Indicadores Qualitativos: Acompanhamento do número de estudantes matriculados.



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA
D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Atividade 4: Desenvolvimento de atividades pedagógicas

Desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a base nacional curricular para a educação infantil e o currículo paulista da educação infantil, seguindo as orientações da Secretaria Municipal da Educação

Ações: Elaborar planos de aulas seguindo os conteúdos do currículo paulista, com a orientação da coordenadora pedagógica e supervisora da SME alinhando as habilidades que cada atividade desenvolvera no aluno dentro dos campos de experiência trabalhado.

Indicadores de Avaliação:

Indicadores Quantitativos: Efetivação da participação das crianças nas atividades pedagógicas.

Indicadores Qualitativos: Garantia do desenvolvimento dos direitos de aprendizagem indicados nos campos de experiência de forma a considerar as singularidades do aluno e as importantes passagens por ele vividas no período entre seu nascimento até 5 anos e 11 meses.

Atividade 5: Garantia de direito de aprendizagem

Garantir os direitos de aprendizagem aos estudantes com estrutura pedagógica adequada a cada faixa etária atendida

Ações: Desenvolver atividades que contemplem as interações e brincadeiras, baseadas nos direitos de aprendizagem, proporcionar aprendizagem em local equipado com brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos e jogos educativos, de modo a contribuir com o desenvolvimento cognitivo do indivíduo.

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: Manter recursos pedagógicos necessários para a garantia desses direitos de forma proporcional ao número de alunos matriculados.
- Indicadores Qualitativos :Registros fotográficos da participação dos alunos no desenvolvimento de atividades.

Atividade 6: Implantação de projetos

Implantar projetos que contemplem as características socioculturais da comunidade, necessidades e expectativas da população atendida para fins de fomentar a participação da família na vida escolar do educando.

Ações: Dar continuidade quinzenalmente aos encontros desafio de ser mulher e mãe nos dias atuais, realização de curso de capacitação levando em consideração as necessidades dos participantes, eventos e reuniões de participação e orientação às famílias dos estudantes, estabelecendo o vínculo com a instituição, de forma a propiciar a sua participação no processo educacional dos filhos para assim evitar a evasão escolar

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: Atas e registros de presença nas reuniões e encontros envolvendo as famílias e comunidade.
- Indicadores Qualitativos :Registro fotográfico de cursos e encontros com as famílias e comunidade.

Atividade 7:Ensino de língua inglesa

Garantir o ensino de língua inglesa aos alunos da pré-escola.

Ações: Desenvolver e acompanhar duas aulas semanais de inglês ao público específico. Desenvolvimento de atividades com o objetivo inicial de aproximar a criança das práticas orais, ou seja, oportunizar aos pequenos aprendizes vivências que desenvolvam o reconhecimento de produções orais em inglês e que esse contato primário, já na infância possa familiariza lós

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: Carga horário mínima de 2 aulas por mês destinada para a etapa de ensino ofertado.
- Indicadores Qualitativos: identificação de algumas expressões em inglês.

Atividade 8: Garantia de ensino de educação física

Garantir o ensino de educação física aos alunos da pré-escola

Ações: Contratação de professor específico na área e acompanhamento no desenvolvimento das atividades. Oferecimento de duas aulas semanais do campo de experiência corpo, gesto e movimento público específico. Desenvolvimento de atividades que contemplem jogos e brincadeiras por meio de movimentos, da ação da experiência e da criatividade de modo que as crianças se relacionem com si mesma e com o espaço tempo

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: Carga horária mínima de duas aulas semanais destinada para a etapa de ensino ofertada.
- Indicadores Qualitativos :Desenvolvimento físico motor

Atividade 9:Atendimento a legislação específica

Aplicar os dispositivos da lei complementar n 06, de 25 de abril de 2011, alterada pela lei n 6.621, de 20 de dezembro de 2018 no que se refere a quantidade de alunos por sala, bem como a relação adulto/criança

Ações: Contratação de quantidade de profissionais qualificados para atendimento dos alunos.

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: Percentual da relação adulto/criança em consonância com legislação vigente
- Indicadores Qualitativos :Qualidade de atendimento dos alunos

Atividade 10:Garantir horas de H.E

Garantir a hora de estudos (H.E) semanal aos professores

Ações: Realização de encontros todas as segundas feiras após o expediente de duas horas de estudo, sobre a BNCC, trocas de experiências sobre praticas de ensino, registros e preenchimento oficiais do diário de classe no sistema com pela equipe gestora e professores.

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: Registro pautas formativas e atas dos encontros e lista de presença dos professores.
- Indicadores Qualitativos :Profissionais mais capacitados e qualificados para desenvolvimento de suas funções e demandas.

Atividade 11:Garantir horas de H.A

Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos professores conforme previsto na legislação vigente.

Ações: Disponibilizar carga horária para as horas atividades (H, A) destinada ao planejamento e acompanhamento do plano de ensino, realização de registro do semanário, diário de classe e documentos norteadores da educação infantil no período de hora atividade

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos :Registro de realização das H.A
- Indicadores Qualitativos :Semanário, plano de ensino, e demais documentos norteadores da Educação Infantil.

Atividade 12:Garantia de alimentação escolar balanceada

Garantir o fornecimento de alimentação escolar aos educandos

Ações: Disponibilizar refeições diárias elaborada semanalmente por uma nutricionista com cardápio balanceado e nutritivo de acordo com as necessidades de cada faixa etária, promover ações de educação nutricionais, através de oficinas de culinária para aproveitamento integral dos alimentos, atividades de hortas. Alimentação escolar oferecida durante o período de aula, conforme determina a Lei.

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos – Fornecimento das 4 refeições diárias as crianças (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) acrescidos das mamadeiras nos intervalos, quando for o caso.
- Indicadores Qualitativos – Alimentação nutritiva e balanceada sob orientação de nutricionista, respeitando hábitos alimentares locais e culturais atendendo as necessidades nutricionais específicas conforme Resolução nº06, de 8 de maio de 2020 do Ministério de Educação.

Atividade 13: Garantia de instalações físicas

Garantir instalações físicas adequadas às faixas etárias atendidas, cumprindo com as Normas De Segurança das Edificações, bem como os padrões mínimos de acessibilidade.

Ações: Verificações quadrimestrais da manutenção predial de forma preventiva e corretiva, manter atualizados os padrões mínimos de acessibilidade de acordo com a legislação vigente, salas de aulas com espaço adequado para o número de alunos atendidos. Rampas de acesso de acesso as dependências e quadra coberta.

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: Documentos oficiais vigentes
- Indicadores Qualitativos :Instalações adequadas em conformidade com os órgãos fiscalizadores.

Atividade 14: Garantia de acessibilidade

Garantir a educação inclusiva

Ações: Acolhimento dos educandos com necessidades especiais, implantação e acompanhamento do PEI (plano especializado individual) com atividades específicas para atender cada necessidade. Observação e elaboração de relatórios do desenvolvimento pedagógico dos alunos com necessidades especiais e encaminhamento para a educação especial.

Indicadores de Avaliação:



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

- Indicadores Quantitativos: Número de estudantes encaminhados e atendidos com necessidades especiais.
- Indicadores Qualitativos: Desenvolvimento pedagógico, social e comportamental dos alunos com necessidades especiais.

Atividade 15: Garantia Ambiental

Garantir a Educação Ambiental como pratica educativa integrada, continua e permanente, trabalhando temas relativo à conservação e preservação da biodiversidade e sustentabilidade, bem como a convivência saudável da população com outras formas de vida incluindo a fauna e flora.

Ações: Desenvolver atividades pedagógicas com materiais recicláveis, trabalhar atividades de horta e sustentabilidade, reciclagem, consumo consciente de água, descarte correto dos materiais, reaproveitamento de óleo usado para fabricação de produtos de limpeza e plantação de arvores

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: Quantidade de atividades desenvolvidas no quadrimestre com o objetivo de educação ambiental.
- Indicadores Qualitativos: Conhecimentos acerca das questões ambientais, estudante como agente transformador da preservação do meio ambiente e seus recursos naturais.

Atividade 16: Manter a escrituração contábil

Estabelecer o balanço contábil e financeiro dos valores movimentados em conta bancária específica do Termo de Colaboração

Ações: Elaboração e apresentação de conciliação bancaria com os valores expressamente conferidos com os valores bancários. Controlar as despesas e receitas da OSC. Manter os valores atualizados da conta bancaria inclusive os saldos de aplicação financeira.

Indicadores de Avaliação:



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

- Indicadores Quantitativos: Emissão de extratos bancários mensais e realização de conciliação bancária.
- Indicadores Qualitativos: Apuração dos valores dispendidos verificados em balanços mensais e anuais.

Atividade 17: Manter a transparência dos recursos recebidos.

Cumprir integralmente com os dispositivos do comunicado SGD nº16/2018, bem como todas as instruções do TCE –SP.

Ações: Atualizar quadrimestralmente o site da entidade assim como o painel de divulgação de parceria. Divulgar a transparência de seus atos consistentes pela via eletrônica e todas as informações sobre suas atividades e resultados , dentre outros o estatuto social atualizado, termo de ajustes , planos de trabalho , relação nominal dos dirigentes , valores repassados , lista de prestadores de serviço (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos remuneração individualizadas dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes , cargos ou funções, balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos , regulamentos de compras e de contratação de pessoal .

Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos :Atualização quadrimestral do portal eletrônico da OSC e conferencia dos documentos divulgados.
- Indicadores Qualitativos: Divulgação e transparências de seus atos pela via eletrônica em portal próprio da OSC.

11.Previsão de Receita e Despesa:

11.1 Receita: R\$1.577.005,65



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

11.2 Informações Bancárias

Conta Corrente nº 26.142-4, Agência: 3519-x, Banco: Banco do Brasil 01

11.3 Despesa:

Despesas com Pessoal		
Descrição	Quantidade	Valor Mensal R\$
Auxiliar Desenvolvimento Infantil	10	18.098,20
Auxiliar Administrativo	01	2.600,00
Auxiliar de Contabilidade	01	1.872,00
Auxiliar de Cozinha	03	4.836,00
Auxiliar de Limpeza	04	6.448,00
Coordenação Pedagógica	01	3.960,69
Copeira	02	3.224,00
Cozinheira	01	1.820,00
Direção Pedagógica	01	5.304,25
Nutricionista	01	3.553,95
Porteiro	01	1.612,00
Professor de Desenvolvimento Infantil	07	19.628,00
Professor de Desenvolvimento Infantil I	03	9.370,47
Professor de Educação Física	01	1.946,00
Professor de Inglês	01	1.753,00
Secretária	01	1.612,00
Servente	01	2.339,66

Remuneração/Encargos	
Descrição	Valor Total R\$
Salários, Rescisões, INSS e IR	1.097.738,64
Férias	130.299,24
13°	97.907,25
Variáveis	8.117,76
Encargos FGTS	86.379,00
Total	1.420.441,89



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Alimentação	
Descrição	Valor Total R\$
Hortifrutigranjeiros	26.249,04
Laticínios	24.148,08
Proteínas (açougue)	57.750,60
Mercearia	21.541,32
Total	129.689,04

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Descrição	Valor Total R\$
Telefonia	480,00
Internet	3.000,00
Serviço de monitoramento	6.060,00
Dedetização	1.440,00
Locação de máquina de impressão	4.800,00
Manutenção das câmeras	11.094,72
Total	26.874,72

11.4 Aplicação Financeira:

CATEGORIA FINANCEIRA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários, INSS e IR	91.478,22	91.478,22	91.478,22	91.478,22	91.478,22	91.478,22
Férias	10.858,27	10.858,27	10.858,27	10.858,27	10.858,27	10.858,27
13º Salário	8.158,91	8.158,94	8.158,94	8.158,94	8.158,94	8.158,94
Variáveis	676,48	676,48	676,48	676,48	676,48	676,48
Encargos FGTS	7.198,25	7.198,25	7.198,25	7.198,25	7.198,25	7.198,25
Alimentação	10.807,42	10.807,42	10.807,42	10.807,42	10.807,42	10.807,42
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.239,56	2.239,56	2.239,56	2.239,56	2.239,56	2.239,56
Total	131.417,11	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14



Centro de Educação Infantil Vicentino

CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

CATEGORIA FINANCEIRA	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Salários, INSS e IR	91.478,22	91.478,22	91.478,22	91.478,22	91.478,22	91.478,22
Variáveis	10.858,27	10.858,27	10.858,27	10.858,27	10.858,27	10.858,27
13º Salário	8.158,94	8.158,94	8.158,94	8.158,94	8.158,94	8.158,94
Variáveis	676,48	676,48	676,48	676,48	676,48	676,48
Encargos FGTS	7.198,25	7.198,25	7.198,25	7.198,25	7.198,25	7.198,25
Alimentação	10.807,42	10.807,42	10.807,42	10.807,42	10.807,42	10.807,42
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.239,56	2.239,56	2.239,56	2.239,56	2.239,56	2.239,56
Total	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14

12. Cronograma de Desembolso:

Parcela	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor R\$	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14

Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14

13. Prestações de contas:

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

15. Data e signatários

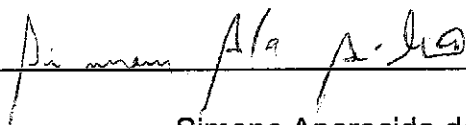
Assis, 8 de dezembro de 2023.



Selma Aparecida Dos Santos

Dirigente presidente

RG 22.305.173-1/CPF 132.339.88-00



Simone Aparecida da Silva

Assistente Social CRES 67.997 Responsável Técnica

RG 9.822.653-2/CPF 059.676.479-02